



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

## PARECER Nº 46/2013.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a indicação nº 43/2013, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Edmilson Coutinho dos Santos, Sugerindo que sejam analisados os quebra-molas colocados na BA-617

## JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas como forma de reduzir a velocidade dos veículos seria valido se disponibilizássemos de melhores condições de segurança nesses locais, pois a implantação deles vem trazendo transtornos e inseguranças aos diversos condutores, facilitando a pratica de assaltos que vem sendo constante.

A falta de segurança faz com que muitos avancem podendo assim propiciar acidentes graves contra suas vidas ou de terceiros.

**OPINAMOS PELA APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 16 de Setembro de 2013.

---

Alvimar Novais Costa

**Presidente**

---

Edmilson Coutinho dos Santos

**Secretario**

---

Manoel Inácio Teixeira Filho

**Relator**